



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0855/PROGESP/UFFS/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0848/PROGESP/UFFS/2021, de 07 de dezembro de 2021,

ONDE SE LÊ:

Claudia Adriana da Silva	1317021	17/11/2021	Adjunto C Nível 1	Adjunto C Nível 2	23205.027800/2021-18
--------------------------	---------	------------	-------------------	-------------------	----------------------

Leia-se:

Claudia Adriana da Silva	1317021	19/07/2021	Adjunto C Nível 1	Adjunto C Nível 2	23205.027800/2021-18
--------------------------	---------	------------	-------------------	-------------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALINE VOSS PERIN
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício